



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO N°. 1.386;

Projeto de Lei nº. 028/2025. Ementa: Institui a Procuradoria Municipal de Sertânia e dá outras providências.

Relator: José Etelvino Lins de Albuquerque Junior

PARECER

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em análise encontra-se, em harmonia com os dispositivos pertencentes à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, conforme rege o art. 23, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, portanto opino pela sua APROVAÇÃO.

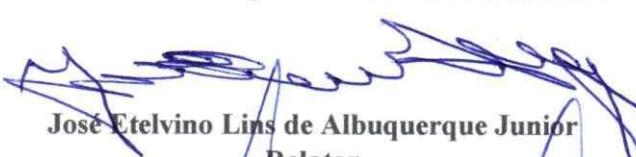
Em face do exposto, opino favoravelmente ao mérito financeiro.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Neste sentido, após debate, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, acompanhando o voto do Relator, opinou **PELA APROVAÇÃO**, do presente Projeto em sua forma original, **Processo Legislativo n° 1.386; Projeto de Lei nº 028/2025**. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE, para deliberação e votação da matéria.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2025.

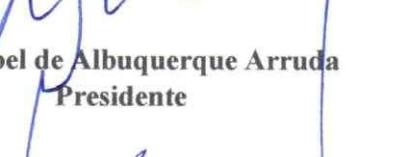

José Etelvino Lins de Albuquerque Junior

Relator

Acompanho o voto do Relator:


Luiz Abel de Albuquerque Arruda

Presidente


Antônio Henrique Ferreira dos Santos

Membro